

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 22.08.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO CEARÁ, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8505340-78.2023.8.06.0000).

APT01/TCT Nº 04/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a fim de corrigir a redação constante na Cláusula Segunda, para que, onde se lê:

“Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal

Onde se lê: Fundamenta-se este Convênio nos termos do art. 92, III, da Lei nº 14.133/21.”

Leia-se: “Fundamenta-se este Convênio nos termos do art. 184, da Lei nº 14.133/21.”.

“Onde se lê: Cláusula Primeira - Da Publicação

Leia-se "Cláusula Décima Primeira - Da Publicação"

“Onde se lê: Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal,

Leia-se "Cláusula Décima Segunda - Da Fundamentação Legal",

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 22.8.2023.

Fortaleza/CE, data da assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE